



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONSOLIDADO

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG

Setor Requisitante: Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Fabio Flauzino **Matrícula:** 126

Contato/Email para esclarecimentos: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Contratação da Empresa **CESAR HENRIQUE DA SILVA- ME, Empresa Proprietária da BANDA ROTA 290- CNPJ- 34.252.170/0001-85** para apresentação musical no Projeto “ALELUIA CULTURAL” no dia 20 de abril de 2025 na tenda de eventos localizada na Avenida Joaquim Bento da Silva, Centro da Cidade de Tocos do Moji -MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº. 3058/2024.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de artistas para apresentações culturais é essencial para enriquecer eventos, promover a cultura e oferecer entretenimento de qualidade para o público. Para garantir que o processo de contratação atenda às expectativas e necessidades do evento, é fundamental definir claramente os requisitos e critérios envolvidos.

- **Enriquecimento Cultural:** Proporcionar experiências culturais diversificadas e enriquecedoras para o público.
- **Promoção da Cultura Local/Regional/Nacional:** Valorizar e divulgar a produção artística local, regional ou nacional.
- **Atração de Público:** Atrair um público diversificado para o evento, aumentando sua visibilidade e sucesso.
- **Entretenimento de Qualidade:** Oferecer apresentações artísticas de alta qualidade, que proporcionem entretenimento e satisfação ao público.
- **Diversificação da Programação:** Variar as atrações do evento, incluindo diferentes formas de expressão artística.



- **Fomento à Economia Criativa:** Apoiar e valorizar o trabalho dos artistas, contribuindo para o desenvolvimento da economia criativa.

A BANDA ROTA 290, é uma excelente opção para eventos que buscam música de qualidade e animação garantida. Com um repertório vasto e versátil, a banda se adapta a diferentes estilos musicais, desde os clássicos do rock até os sucessos do momento.

Qualidades da Banda Rota 290:

- **Experiência e profissionalismo:** A banda possui anos de experiência em apresentações ao vivo, garantindo um show impecável e envolvente.
- **Repertório eclético:** A Rota 290 oferece um repertório diversificado, que agrada a todos os gostos musicais e faixas etárias.
- **Interação com o público:** A banda sabe como animar a plateia, criando uma atmosfera de festa e diversão.
- **Flexibilidade:** A banda se adapta às necessidades do evento, seja ele um show em um grande palco ou uma apresentação mais intimista.
- **Valorização da música local:** Ao contratar a Rota 290, estamos valorizando os artistas da sua região, contribuindo para o desenvolvimento da cena musical local.

Ao contratar a BANDA ROTA 290, teremos a certeza de um evento animado e inesquecível, com música de qualidade e muita energia.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Cód.	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	2007.000.044	Contratação da BANDA ROTA 290, composta por 02 Vocalista, 01 Baixista, 01 Guitarrista, 01 Tecladista e 01 Baterista para apresentação do projeto "Aleluia Cultural".	01	Unid.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Total						R\$ 2.500,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES



4.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23, da Lei federal nº 14.133/21.

4.3. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) contratantes, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- O valor de mercado oferecido pela banda está dentro das pesquisas de preços e de outras contratações já realizadas.
- Esse modelo de animação que se apresenta nas festas agradam o público em geral.

4.4. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Fabio Flauzino Matrícula: 126

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das Festividades e Eventos	02 07 02 13 392 0006 2028	275	1500

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

No caso, a escolha da empresa **CESAR HENRIQUE DA SILVA– ME Empresa Proprietária da BANDA ROTA 290 - CNPJ: 34.252.170/0001-85**

A escolha da Banda Rota 290 para um evento se justifica por uma combinação de fatores que garantem uma experiência musical de alta qualidade e grande satisfação para o público. Aqui estão os principais motivos:

- **Versatilidade Musical:**



- A banda possui um repertório amplo e diversificado, capaz de agradar a diferentes gostos e faixas etárias. Isso garante que o evento tenha uma trilha sonora que se adapta a diversos momentos e atmosferas.
- **Experiência e Profissionalismo:**
 - Com anos de experiência em apresentações ao vivo, a BANDA ROTA 290 demonstra um alto nível de profissionalismo em cada show. Isso se traduz em performances impecáveis, pontualidade e uma excelente interação com o público.
- **Animação e Interação:**
 - A banda sabe como criar uma atmosfera festiva e envolvente, animando a plateia e garantindo que todos se divirtam. A interação com o público é um ponto forte, tornando o show uma experiência única e memorável.
- **Valorização da Música Local:**
 - AO CONTRATAR A BANDA, ESTAREMOS APOIANDO E VALORIZANDO OS ARTISTAS LOCAIS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CENA MUSICAL DA REGIÃO. ISSO DEMONSTRA UM COMPROMISSO COM A CULTURA LOCAL E FORTALECE A COMUNIDADE.
- **Flexibilidade e Adaptação:**
 - A banda se adapta as necessidades do contratante, seja com o tempo de show, ou o tipo de evento, com apresentações que podem ser tanto em grandes palcos, como em lugares mais intimistas.
- **Custos e orçamento:** em relação aos custos da contratação e ao orçamento disponível, entendo que, o valor proposto é justo e adequado ao serviço a ser prestado.

A banda pretendida apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, ofertou o menor preço dentre todos os proponentes, sendo compatível com o preço de referência, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive



Prefeitura Municipal de
TOCOS DO MOJI

Administração 2025/2028
CNPJ: 01.601.656/0001-22

Departamento Municipal de

cultura

ESPORTE, LAZER E TURISMO

E-mail: celt.tocosdomoji@gmail.com

mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso, a pesquisa de preço foi realizada com, no mínimo, 03 (três) contratantes, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATOS APRESENTADOS:

LEADER EVENTOS- CNPJ Nº 28.935.613/0001-30

VALOR R\$: 4.000,00 (quatro mil reais)

BAR E RESTAURANTE DO CLÉO- CNPJ Nº 34.404.253/0001-42

VALOR R\$: 3.000,00 (três mil reais)

DANI MOVÉIS- CNPJ Nº 21.393-202/0001-10

VALOR R\$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **CESAR HENRIQUE DA SILVA– ME, Empresa Proprietária da BANDA ROTA 290 - CNPJ: 34.252.170/0001-85.**

Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES

8.1. A prestação de serviços será realizada no dia 20 de abril de 2025 na tenda de eventos, localizada na Avenida Joaquim Bento da Silva, Centro no projeto denominado “ALELUIA CULTURAL” da Cidade de Tocos do Moji - MG.



8.2. Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que sejam tomadas as medidas cabíveis para não prejudicar o evento.

8.3. Os Serviços deverão ser prestados no projeto denominado “ALELUIA CULTURAL” na cidade de Tocos do Moji dia, 20 de abril de 2025.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado nos termos estabelecidos no Contrato e na Proposta de preços.

9.2. O pagamento será efetuado no primeiro dia útil após a prestação do serviço com transferência bancária programada.

9.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. Médio

11 – CONDIÇÕES GERAIS

11. 1 O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Tocos do Moji-MG, 01 de abril 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: 01/04/2025
Fabio Flauzino Dir. Depto. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo CPF: 061.50908690	José Maria Cantuária Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
TOCOS DO MOJI

Administração 2025/2028
CNPJ: 01.601.656/0001-22

Departamento Municipal de

cultura

ESPORTE, LAZER E TURISMO

E-mail: celt.tocosdomoji@gmail.com
